



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

EDITAL PROPPG nº 08/2014

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a alunos do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), em nível de mestrado acadêmico, segundo normas deste Edital.

1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS

1.1. São oferecidas 26 (vinte e seis) vagas para profissionais de nível superior formados em cursos de graduação no país ou no exterior, em qualquer área do conhecimento, distribuídas em duas categorias de candidato(a)s:

a) 24 (vinte e quatro) vagas para candidato(a)s sem vínculo empregatício ou com qualquer vínculo empregatício.

b) 02 (duas) vagas para candidato(a)s com vínculo empregatício com a UFERSA.

1.2. No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deve indicar explicitamente em qual das duas categorias de candidato(a)s referidas no item anterior ele(a) deseja concorrer a uma vaga no PPGATS. Os documentos comprobatórios do enquadramento do(a) candidato(a) na categoria indicada por ele(a) no formulário de inscrição serão exigidos apenas no ato de sua matrícula no PPGATS.

1.3. As vagas referidas no item 1.1 deste edital são oferecidas de acordo com a disponibilidade de orientadores nas suas respectivas temáticas de orientação, obedecendo ao disposto no **ANEXO I** deste edital.

1.4. Cada candidato se inscreverá apenas para um orientador relacionado no **ANEXO I** deste edital.

1.5. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados para ingressarem no PPGATS no primeiro semestre letivo do ano de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas conforme disposto no cronograma de atividades, item 6 deste Edital. Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de um procurador legalmente constituído e de uma só vez na Secretaria dos programas de pós-graduação da UFERSA (sala 06 e 07) ou na Coordenação do PPGATS (sala 04), ambos no Prédio da PROPPG da UFERSA *campus* Leste, até o último dia de inscrição, obedecido o horário para recebimento. **Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, o recebimento ou envio de documentações que não tenham sido devidamente en-**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

tregues no ato da inscrição, não serão aceitos documentos ou complementação de documentos via email ou em momento posterior ao da inscrição do candidato, não será recebido nenhum pedido de inscrição com pendências de documentos para ser entregue em outro momento. Caso o candidato faça a opção de enviar a documentação pelos correios, esta deverá ser enviada por Carta Registrada ou SEDEX e com aviso de recebimento, com data limite de postagem de acordo com o cronograma no item 6 da presente chamada. **O PPGATS não se responsabiliza por impedimento de envio em virtude de questões técnicas e/ou operacionais dos Correios (greve).** O horário de funcionamento das secretarias para recebimento da documentação dos(as) candidatos(as) é das 08h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira, salvo dias de feriado oficial. **Na hipótese de haver no local de inscrição, no último dia de inscrição e após às 17h:00min, candidatos que ainda não fizeram sua inscrição, só serão atendidos aqueles que tiverem chegado até às 17:00min e permanecido no local de inscrição até a concretização da mesma.**

2.2. São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, o qual se encontra disponível no site da PROPPG e do PPGATS, no seguinte endereço: <http://proppg.ufersa.edu.br>. Para cumprir o disposto no item 1 deste edital, no formulário de inscrição o candidato deverá indicar o nome do orientador para o qual deseja concorrer neste processo seletivo e com o qual desejaria realizar seu trabalho de dissertação no PPGATS, dentre aqueles aptos a receberem orientados do PPGATS em 2015, conforme o **ANEXO I** deste edital.

b) Cópia autenticada do diploma de curso superior ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Fica assegurada a inscrição de candidato(a) graduando(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, esteja apto(a) a obtê-la até o ato da matrícula no PPGATS prevista para o primeiro semestre de 2015, devendo o candidato informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse candidato graduando for aprovado e classificado, a sua matrícula só será efetivada no PPGATS mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, desde que não haja nenhuma pendência com a Instituição.

c) Uma foto 3x4 recente;

d) Currículo atualizado preenchido na Plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado. **Somente as cópias dos documentos relacionados com a tabela do ANEXO II deste edital devem ser anexadas ao Currículo para fins da Prova de Títulos. A disposição dos documentos a serem anexados deve, OBRIGATORIAMENTE, seguir a ordem disposta na mesma tabela citada anteriormente, o que deve ser feito antes do ato de entrega da documentação. Em nenhuma hipótese será permitido que o candidato organize, imprima, corrija ou quaisquer outro ato na sala de inscrição.** Não será analisado nenhum tipo de produção que não esteja devidamente comprovada e relacionada com os itens apresentados na tabela do **ANEXO II** deste edital. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos comprobatórios do currículo após a conclusão da inscrição, não poderá ser feito nenhum tipo de troca de documentos já entregues e nem recebido documentos com pendências. Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias das duas primeiras páginas do artigo e a impressão (cópia) da classificação do periódico disponível no site da CAPES para a área Ciências Ambientais, através do link: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/publico/pesquisaPublicaClassificacao.seam?conversationPrpagation=begin>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

e) Pré-Projeto de pesquisa (quatro cópias) que contemple pelo menos uma das temáticas de orientação proposta pelo(a) orientador(a) para o(a) qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo, conforme o **ANEXO I** deste edital, contendo os seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. Esse Pré-Projeto deverá ter, no máximo, cinco páginas (exceto capa e bibliografia), com espaço duplo entre os itens, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 para os textos, devendo-se utilizar as normas da ABNT para as citações e referências bibliográficas.

f) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 72,40 (Setenta e dois reais e quarenta centavos), por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). Para gerar a GRU, clique no link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Em seguida, deve ser digitado no campo “Unidade Gestora” o código “153033”, Gestão “15252” e o Código do Recolhimento “28832-2”. A partir daí, informar os dados solicitados do contribuinte, o valor a ser depositado e clicar no botão “Emitir GRU Simples”. Informamos, ainda, que o número de referência é 082014. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição. **Ressalta-se também que o pagamento da GRU não implica em garantia de inscrição, para isso se faz necessário atender as exigências previstas no item 2.1.**

g) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais extraído do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nos últimos 3 (três) meses, através do link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

h) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do CPF;

i) Parecer do(a) orientador(a) para o(a) qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo, conforme o **ANEXO III** deste edital, se responsabilizando pela orientação do(a) candidato(a) em caso de aprovação e classificação. **Não sendo aceito parecer com assinatura digitalizada ou escaneada.**

j) Para as **vagas destinadas a servidores da UFERSA** (item 1.1 alínea “b”), o candidato deve apresentar parecer descritivo do seu chefe imediato sobre o plano de trabalho, justificando a contribuição deste plano para a atividade que o servidor desenvolve na UFERSA.

2.3. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

2.4. Os pedidos de inscrição do(a)s candidato(a)s serão analisados quanto à homologação pelo Colegiado do PPGATS, sendo que esse resultado será divulgado no site da PROPPG e do PPGATS na internet conforme item 6. O candidato cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão, devendo proceder conforme descrito no item 4.3 deste Edital, no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado. O Colegiado do curso terá dois dias úteis para analisar a solicitação.

2.5. O endereço para entrega e postagem dos documentos exigidos para a inscrição do(a)s candidato(a)s é:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS)
Campus Leste, Prédio da PROPPG, sala 04.
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva. CEP: 59.625-900. Mossoró – RN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção do(a)s candidato(a)s será conduzido pelo Colegiado do Curso de acordo com o que segue:

3.1. Das provas

3.1.1. Prova Escrita, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos. Esta prova constará de 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 (dez) sobre interdisciplinaridade (referência bibliográfica nº 24, Quadro 02 do **ANEXO IV** deste Edital) e 10 (dez) sobre os pontos a serem considerados pelo orientador, com base na bibliografia indicada no Quadro 01 do **ANEXO IV** deste edital por orientador(a) para o(a) qual o(a) candidato(a) se inscreveu. **A nota mínima para aprovação na prova escrita é 6,0 (seis).**

3.1.2. Os candidatos aprovados na Prova Escrita serão submetidos à Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, a qual consistirá em uma entrevista e versará sobre aspectos do Pré-Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Os critérios de avaliação a serem utilizados nesta etapa constam no **ANEXO V** deste edital. As bancas para as Defesas dos Pré-Projetos de Pesquisa, compostas por três professores com nível de doutorado serão definidas pelo Colegiado do PPGATS e divulgadas juntamente com o cronograma para realização das entrevistas no site do Programa. A constituição da banca fica a critério de cada professor orientador, sendo a presença do orientador facultativa. Ao final de cada Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, será atribuída ao candidato(a) uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.3. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise e pontuação do currículo que será realizada pela mesma banca examinadora da defesa do pré-projeto de pesquisa e avaliada conforme os critérios e pontuações estabelecidos no **ANEXO II** deste edital.

3.2. Dos locais, dias e horário das provas

3.2.1. As diferentes etapas do processo seletivo serão realizadas conforme disposto no cronograma de atividades (item 6), no Prédio da PROPPG, em horário a ser informado na página do PPGATS na internet.

3.2.2. Para a Prova Escrita o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova e divulgado previamente na página do PPGATS na internet com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- a) Comprovante de inscrição,
- b) Original de um documento oficial de identidade e que contenha a foto do(a) candidato(a),
- c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.2.3. O candidato deverá permanecer na sala de prova por um tempo mínimo de 30 minutos após o início da mesma e não poderá levar a prova.

3.2.4. A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será realizada somente por aqueles candidatos que obtiveram aprovação na Prova Escrita.

Juntamente com a lista dos candidatos aprovados na Prova Escrita (item 3.2.1 deste edital), também serão informados data, horário e local para o(a)s candidatos(as) realizarem a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, em conformidade com o cronograma disposto no item 6.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

3.2.5. A Prova de Títulos será realizada logo após as entrevistas e o resultado dessa etapa será divulgado junto com o resultado final do Processo de Seleção, também de acordo com o cronograma da presente chamada.

3.3. Da classificação dos candidatos

3.3.1. Após a realização das três provas previstas no item 3.1 deste edital, será calculada a média ponderada das notas obtidas nas provas Escrita (item 3.1.1), Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (item 3.1.2) e de Títulos (item 3.1.3), as quais terão pesos 2 (dois), 5 (cinco) e 3 (três), respectivamente.

3.3.2. O valor dessa média ponderada (item anterior) obtida pelo(a) candidato(a) será utilizada para elaboração da lista de candidatos aprovados para cada orientador, ordenada por ordem decrescente de pontuação.

3.3.3. Para cada orientador, será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) de maior pontuação (item 3.3.2), respeitando o número de vagas disponíveis para cada orientador (**ANEXO I** deste edital).

a) A classificação dos candidatos será feita obedecendo a ordem decrescente da média final obtida por cada candidato.

b) Em relação ao item 1.1.b., os dois primeiros classificados que pleiteiam as vagas da UFERSA serão selecionados independente no número de vagas já preenchidas no item 1.1.a.

c) No caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: nota da Defesa do Pré-Projeto de pesquisa, nota da Prova de Títulos e nota da Prova Escrita. Permanecendo o empate o critério entre os candidatos será o maior tempo de formação na graduação e, no caso dos servidores que concorrem às vagas da UFERSA, será o maior tempo de serviço na Instituição.

d) Caso alguma vaga listada no **ANEXO I** deste edital não seja preenchida após o processo de seleção, o PPGATS poderá (mas não obrigatoriamente) convidar um candidato suplente que concorreu para outro orientador, sempre obedecendo a ordem de classificação dos suplentes, para ocupar a vaga ociosa. Nesse caso, deverá haver previamente uma concordância formal tanto do orientador como do(a) candidato(a) suplente a ser convidado. E não havendo interesse dos docentes pela vaga remanescente, poderá ser realizado novo processo seletivo a critério do Colegiado do Curso.

3.3.4. A divulgação do Resultado Final com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada orientador e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada conforme cronograma de atividades (item 6) no site da PROPPG e do PPGATS na internet.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os pedidos de recurso deverão ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por meio de ofício dirigido à PROPPG e protocolado no Setor de Protocolo da UFERSA, dentro dos prazos previstos no cronograma de atividades (item 6). O Programa se abstém de qualquer tipo de custos que o candidato tenha para interposição de recurso no Protocolo.

4.2. Quanto à homologação das inscrições:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

a) O candidato cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado, conforme item 2.4 deste Edital. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Curso em até 05 (dias) dias úteis e respondidos aos candidatos, individualmente.

4.3. Quanto ao resultado final do processo seletivo:

a) Após a divulgação do resultado final (item 3.3.4 deste edital), também será facultado ao candidato contestá-lo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma de atividades disposto no item 6. Os recursos serão julgados pelo Colegiado do Curso em até 05 (dias) dias úteis e respondidos aos candidatos individualmente. Quando julgar necessário, o Colegiado poderá (mas, não obrigatoriamente) solicitar parecer de professores doutores da área temática em questão que não tenham avaliado a prova ou o candidato interessado, bem como não tenha nenhum tipo de relação com o mesmo.

4.4. Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para cada orientador e o(a)s respectivo(a)s candidato(a)s suplentes, todo(a)s ordenado(a)s em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGATS e depois publicada no site da PROPPG e do PPGATS, caracterizando o término do processo de seleção, dentro do cronograma estabelecido.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste Processo.

5.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar (acadêmico) da pós-graduação da UFERSA, disponível na página da PROPPG, mediante apresentação da documentação exigida.

5.3. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no PPGATS, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do(a) respectivo(a) candidato(a) suplente, para ocupar a vaga ociosa.

5.4. A aprovação e classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo, pois o PPGATS não garante bolsa de estudo para nenhum(a) candidato(a) selecionado(a).

5.5. A documentação dos candidatos não aprovados no processo de seleção ficará à disposição dos mesmos na Coordenação do PPGATS por um período de até 30 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse período tal documentação será incinerada. A documentação só poderá ser retirada pelo próprio candidato ou mediante procuração.

5.6. A documentação dos candidatos aprovados e não classificados (suplentes) ficará retida na Coordenação até a realização do próximo processo seletivo. A partir disso a mesma ficará disponível para os candidatos por até 30 dias e após esse período será incinerada. A retirada da documentação dos candidatos aprovados e não classificados antes do próximo processo seletivo impossibilitará o Programa de convidar o mesmo para ingressar no curso caso surjam outras vagas no decorrer do ano, sempre obedecendo a ordem final da classificação geral. A documentação só poderá ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

retirada pelo próprio candidato ou mediante procuração.

5.7. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	06/10/2014
Das Inscrições	Das 08h:00min do dia 07/10/2014 até às 17h:00min do dia 06/11/2014
Data limite de postagem das documentações nos Correios	23/10/2014
Homologação das inscrições	11/11/2014
Prazo para entrada nos recursos contra a homologação das inscrições	De 12/11/2014 até às 17h:00min do dia 18/11/2014
Homologação das inscrições após recurso	26/11/2014
Realização da Prova Escrita	01/12/2014
Resultado da Prova Escrita	02/12/2014
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (entrevista)	03 a 05/12/2014
Análise dos títulos	08/12/2014
Resultado Final	10/12/2014
Prazo para entrada nos recursos contra o resultado final	De 11/12/2014 até às 17h:00min do dia 17/12/2014
Resultado Final após recurso	24/12/2014

Mossoró (RN), 06 de outubro de 2014.

Prof. Rui Sales Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA

Prof^a. Sthenia S. Albano Amóra
Coordenadora do PPGATS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS NO PPGATS PARA 2015.1, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE ORIENTADORES NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

ORIENTADORES	TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO	VAGAS
Celsemy Eleuterio Maia	. Impactos Ambientais da Agricultura Irrigada, . Diagnóstico e Recuperação de Áreas Degradadas, . Modelagem ambiental.	3
Diana Gonçalves Lunardi	. Manejo e conservação de fauna e de áreas naturais . Planejamento ambiental em áreas protegidas	2
Elís Regina Costa de Moraes	. Gestão Ambiental, . Conservação e Impacto Ambiental.	1
Elisabete Stradiotto Siqueira	. Responsabilidade social.	3
Emanoel Márcio Nunes	Desenvolvimento regional; Análise sistêmica de cadeias agroindustriais; Economia institucional; Agricultura familiar e desenvolvimento rural; Desenvolvimento territorial.	2
Francisco Marlon Carneiro Feijó	. Indicadores de Poluição Ambiental; . Patógenos de Interesse Médico e Ambiental; . Controle Biológico como Alternativa Ambiental; . Plantas do Semi-Árido como Antimicrobianos Alternativos.	3
Karla Rosane do Amaral Demoly	. Tecnologias e ambientes sensíveis na saúde e na educação.	1
Lílian Caporlândia Giesta	. Educação ambiental . Sustentabilidade no contexto organizacional	1
Michelline do Vale Maciel	. Educação, Saúde e Cidadania	1
Nilza Dutra Alves	. Bioética, Bem-estar, Ambiente, Saúde e Sociedade, . Controle de Zoonoses . Controle Populacional de Animais Domésticos.	3
Sthenia Santos Albano Amóra	. Vigilância e controle do vetor da Leishmaniose visceral	2
Valdemar Siqueira Filho	. Processos culturais e tecnológicos . Linguagem, cultura e meio ambiente . Informação, Nomadismo e ecossistemas	2

Os dois primeiros colocados das vagas para candidato(a)s com vínculo empregatício com a UFERSA, conforme item 1.1, serão destinados aos seus orientadores independente do preenchido das vagas do quadro acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO II

**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS ITENS DO CURRÍCULO LATTES QUE SERÃO
CONSIDERADOS NA PROVA DE TÍTULOS – EDITAL PROPPG 08/2014**

CRITÉRIOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
Artigos completos publicados em periódicos:		
A1	1,2	Até o máximo de 3,0 pontos
A2	0,8	
B1	0,6	
B2	0,5	
B3	0,4	
B4	0,3	
B5	0,2	
C	0,2	
Livros publicados:		
Livro completo	0,8	Até o máximo de 1,0 pontos
Capítulo de livro	0,4	
Organização de coletâneas	0,3	
Trabalhos publicados em anais de eventos:		
Artigo completo	0,3	Até o máximo de 2,0 pontos
Resumo expandido	0,2	
Resumo simples	0,1	
Participação como bolsista ou voluntário de programas de:		
Iniciação científica, por ano	1,0	Até o máximo de 2,0 pontos
Bolsista PET/extensão/PIBID, por ano	1,0	
Monitoria, por semestre	0,5	
Projetos:		
Projeto de pesquisa (participante)	0,1	Até o máximo de 1,0 pontos
Projeto de pesquisa (coordenador)	0,4	
Projeto de extensão (participante)	0,1	
Projeto de extensão (coordenador)	0,4	
Atividade como orientador(a), concluída:		
Trabalho de conclusão de curso ou Monografia	1,0	Até o máximo de 1,0 pontos
Iniciação científica	0,5	
TOTAL:		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO III

PARECER DE ORIENTAÇÃO – EDITAL PROPPG 08/2014

Eu, Prof(a) Dr(a) _____ estou de acordo
em orientar o(a) candidato(a) _____, caso
este(a) seja aprovado(a) no processo seletivo.

Ass. do(a) Professor(a)

Mossoró-RN, _____, 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO IV

**PONTOS A SEREM CONSIDERADOS NA PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIAS
RECOMENDADAS, DE ACORDO COM O ORIENTADOR – EDITAL PROPPG 08/2014**

Quadro 01 do Anexo IV:

ORIENTADOR	PONTOS A SEREM CONSIDERADOS NA PROVA ESCRITA	NÚMERO DA BIBLIOGRAFIA
Celsemy Eleutério Maia	. Impactos Ambientais da Agricultura Irrigada, . Diagnóstico e Recuperação de Áreas Degradadas, . Modelagem ambiental.	24; 38
Diana Gonçalves Lu- nardi	. Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre . Planejamento Ambiental . Conservação da Caatinga	12; 20; 22; 24; 29; 31; 39
Elís Regina Costa de Morais	. Gestão Ambiental, . Conservação e Impacto Ambiental	6; 24
Elisabete Stradiotto Siqueira	. Responsabilidade Social	2; 7; 24; 34; 36; 44
Emanoel Márcio Nunes	Desenvolvimento regional; Análise sistêmica de cadeias agroindustriais; Economia institucional; Agricultura familiar e desenvolvimento rural; Desenvolvimento territorial	1; 5; 23; 24
Francisco Marlon Car- neiro Feijó	. Indicadores de Poluição Ambiental, . Patógenos de Interesse Médico e Ambiental, . Controle Biológico como Alternativa Ambiental, . Plantas do Semi-Árido como Antimicrobianos Alternati- vos.	14; 15; 18; 24; 40, 41 e 42
Karla Rosane do Ama- ral Demoly	. Tecnologias, cognição e aprendizagem	24; 30, 43
Lílian Caporlândia Gi- esta	. Educação ambiental . Sustentabilidade no contexto organizacional	4; 9; 13; 24; 32
Michelline do Vale Ma- ciel	. Dinâmica do Processo Saúde – Doença; . Importância do meio ambiente na aquisição de parasi- toses intestinais e Importância do meio ambiente na aquisição de protozooses oportunistas e emergentes; . Meios alternativos para o controle de dípteros vetores de zoonoses.	3; 19; 24; 27; 35; 37
Nilza Dutra Alves	. Bioética, Bem-estar, Ambiente, Saúde e Sociedade, . Controle de Zoonoses, . Controle Populacional de Animais Domésticos.	8; 16; 21; 24; 28
Sthenia Santos Albano Amóra	. Ecoepidemiologia dos vetores de leishmaniose visceral no Brasil . . Vigilância e controle do reservatório canino da Leish- maniose visceral . Vigilância e controle do vetor da Leishmaniose visceral . Educação em saúde	10; 24; 26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Valdemar Filho	Siqueira	. Processos culturais e tecnológicos . Linguagem, cultura e meio ambiente . Informação, Nomadismo e ecossistemas	11; 17; 24; 25; 33
-----------------------	-----------------	--	-----------------------

Quadro 02 do Anexo IV:

NÚMERO DA BIBLIOGRAFIA	DESCRIÇÃO DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
1	ABRAMOVAY, R. Paradigmas do capitalismo agrário em questão . São Paulo/Rio de Janeiro/Campinas: HUCITEC/ANPOCS/UNICAMP.
2	ALVES, E.A. Dimensões da responsabilidade social da empresa: uma abordagem desenvolvida a partir da visão de Bowen. Rev. Adm. São Paulo, v.38, n.1, p.37-45, jan./fev./mar. 2003
3	ANDRADE, E.C.; LEITE, I.C.G.; RODRIGUES, V.O.; CESCO, M.G. Parasitoses intestinais: uma revisão sobre seus aspectos sociais, epidemiológicos, clínicos e terapêuticos. Revista de APS , Juiz de Fora, v.13, p. 231-40, 2010. Disponível em: http://www.aps.ufjf.br/index.php/aps/article/download/736/319%E2%80%8E
4	BARBIERI, J.C.; SILVA, D. Desenvolvimento sustentável e educação ambiental: uma trajetória comum com muitos desafios. Revista De Administração Da Mackenzie . V.12, N. 3. 2011. PP 51-82. http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/RAM/article/view/2989
5	BATALHA, M.O. (Coord.). Gestão Agroindustrial . Gepai: Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais. V.1. – 2. Ed., São Paulo: Atlas, 2001.
6	BENEDITO B., IVANILDO HESPANHOL, J.G. LOTUFO CONEJO et al. Introdução A Engenharia Ambiental . 2ª Edição, Editora: Prentice Hall – BR.
7	BITTENCOURT, E.; CARRIERI, A. Responsabilidade Social: ideologia, poder e discurso na lógica empresarial. RAE , vol. 45, Edição Especial, Minas Gerais, 2005
8	BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Diretrizes para projetos físicos de unidades de controle de zoonoses e fatores biológicos de risco . Brasília: FUNASA, 2003. 44 p. Disponível na internet.
9	BRASIL. Ministério Da Educação. Conselho Nacional De Educação. Conselho Pleno. Diretrizes Curriculares Nacionais Para A Educação Ambiental ; Resolução N. 2, DE 15/06/2012, BRASÍLIA: MEC, 2012. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17810&Itemid=866
10	BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral . 1. ed., 5. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 120p. http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_controle_leishmaniose_visceral_1edicao.pdf CAPÍTULOS: 5.1, 5.2, 5.3, 6.2, 6.3, 7.2, 7.3, e 7.4
11	CAMPOS, H. Metalinguagem e outras metas . São Paulo, Ed. Perspectiva, 1992. - Parte II apenas o artigo - Da razão antropofágica: Diálogos e Diferenças na Cultura Brasileira (pg 231 - 255).
12	CASTELLETTI, C.H.M., SANTOS, A.M.M., TABARELLI, M., SILVA, J.M.C.D. Quanto ainda resta da Caatinga? Uma estimativa preliminar. In: Ecologia e conservação da Caatinga . Leal, I. R., Tabarelli, M., & da Silva, J. M. C. (Eds.) Editora Universitária UFPE, 2003. Cap. 18, pag. 719-734. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/203/_arquivos/livro_ecologia_e_conservao_da_caatinga_1_203.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

13	ELKINGTON, J. Partnerships from cannibals with forks: The triple bottom line of 21st-century business. Environmental Quality Management , v. 8, n. 1, p.37-51, 1998. http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/tqem.3310080106/abstract
14	FEIJÓ, F.M.C.; LIMA, P.M.; ALVES, N.D.; LUNA-ALVES E.A. de Lima. Comportamento e Aspectos Citológicos de <i>Beauveria bassiana</i> após passagem em ovo, larva e adulto de <i>Chrysomya albiceps</i> . Arquivos do Instituto Biológico, São Paulo, v.74, n.4, p.349-355, out./dez, 2007. Disponível em: http://www.biologico.sp.gov.br/docs/arg/v74_4/feijo.pdf
15	FEIJÓ, F.M.C., LIMA, P.M., MELLO, E.H.M. ATHAYDE, A.C.R., LUNA-ALVES, A.C.R., LIMA, E.A. Behavior and Cytological Aspects of <i>Metarhizium anisopliae</i> and <i>Metarhizium flavoviride</i> after passage in <i>Chrysomya albiceps</i> . Caatinga , Mossoró, v.22, n.2, p.39-44, abril/junho, 2009. Disponível em: http://periodicos.ufersa.edu.br/revistas/index.php/sistema/article/view/294/583
16	GUIA DE CONTROLE HUMANITÁRIO DA POPULAÇÃO CANINA: Aliança Internacional para Controle de Animais de Companhia. Disponível: http://www.icamcoalition.org/downloads/Humane_Dog_Population_Management_Guidance_Portuguese.pdf .
17	HOLANDA, S.B. Raízes do Brasil , São Paulo, Ed. Companhia das Letras, 2005. - Capítulo I - Fronteiras da Europa (pg 29 -40)
18	HIRSH, D.C. <i>Escherichia</i> . <i>Escherichia</i> "In": HIRSH,D.C; ZEE, Y.C. Microbiologia Veterinária . 1a. Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2003. Cap 09.
19	MACIEL, M.V; MORAIS, S.M.; BEVILAQUA, C.M.L.; AMÓRA,S.S.A. Extratos vegetais usados no controle de dípteros vetores de zoonoses. Rev. bras. plantas med , v.12, no.1, p.105-112, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbpm/v12n1/v12n1a15.pdf
20	MARCO JR., P., PAGLIA, A.P. Estatística e interpretação de dados. In: Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre . Cullen, L., Rudran, R., Valladares-Pádua, C. (Eds.). Editora UFPR, 2004. Cap. 19, pag. 515-538.
21	MENDONÇA, A. R. A.; ANDRADE, C. H. V.; FLORENZANO, F. H.; et al. Bioética: Meio, ambiente, saúde e pesquisa . Ed.: Iátria. 2006. p. 208.
22	METZGER, J.P. Delineamento de experimentos. In: Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre . Cullen, L., Rudran, R., Valladares-Pádua, C. (Eds.). Editora UFPR, 2004. Cap. 20, pag. 539-556.
23	ORTEGA, A.C. Territórios Deprimidos. Os desafios das políticas de desenvolvimento rural . 1. ed. Campinas - SP/Uberlândia-MG: Editora Alínea/Edufu, 2008. v. 1. 245 p
24	PHILIPPI JR., Arlindo, TUCCI, C.E.M., HOGAN, D.J., NAVEGANTES, R. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais . São Paulo: Signus Editora, 2000. CAPÍTULOS 3, 4 e 7 . Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=50281
25	PIGNATARI, D. Informação, linguagem e comunicação , São Paulo/Cotia, Ed, Ateliê Editorial, 1982. - informação linguagem e comunicação - capítulo 3 - estatística e informação (PG 35 - 42)
26	RANGEL, EF, LAINSON R (eds), Flebotomíneos do Brasil . Fiocruz, Rio de Janeiro, p. 360, 2003. – CAPÍTULOS 03, 04, 06.2 e 08
27	REY, L. Bases da Parasitologia Médica . 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. – CÁP. 05, 06, 11 e 33.
28	RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde . Disponível: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html
29	RODRIGUES, E., CAINZOS, R.L.P., HERMANN, B.C. Conservação em paisagens fragmentadas. In: Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

	Cullen, L., Rudran, R., Valladares-Pádua, C. (Eds.). Editora UFPR, 2004. Cap. 18, pag. 481-514.
30	ROMESIN, H.M.; DAVILA Y.; Ximena Paz. Conferência: Ética e Desenvolvimento Sustentável - Caminhos de para uma Construção de uma nova Sociedade. Psicol. Soc. , Porto Alegre, V. 16, n. 3, dezembro de 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822004000300013
31	SANTOS, R.F. Planejamento, planejamento ambiental e paradigmas de desenvolvimento. In: Planejamento ambiental: teoria e prática . São Paulo: Oficina de Textos, 2004. Cap. 1, pag. 15-30.
32	SAUVÉ, L. Educação ambiental e desenvolvimento sustentável: uma análise complexa. Revista Educação Pública . v.6, n.10 jul/dez, 1997. p. 72-103. Disponível em: http://www.ufmt.br/revista/arquivo/rev10/educacao_ambiental_e_desenvolvim.html
33	SERRES, M. O contrato natural. Portugal/Porto, Ed. Instituto Piaget, 1991. - Capítulo II (pg 47 - 82)
34	SCHROEDER, J.T.; SCHROEDER, I. Responsabilidade Social Corporativa: limites e possibilidades. RAE-eletrônica , v. 3, n. 1, Art. 1, jan./jun. 2004
35	SILVA, J.L.L. O Processo Saúde-Doença E Sua Importância Para A Promoção Da Saúde. Informe-Se Em Promoção Da Saúde , V. 2, P. 03-05, 2006. Disponível em: http://www.uff.br/promocaodasaude/o%20process.pdf
36	SOARES, G.M. Responsabilidade Social Corporativa: por uma boa causa !? RAE-eletrônica , v. 3, n. 2, Art. 23, jul./dez. 2004
37	SOUZA, W. Doenças Negligenciadas . Academia Brasileira De Ciências, Rio De Janeiro, 2010. 56P. DISPONÍVEL EM: http://www.abc.org.br/img/pdf/doc-199.pdf
38	TAVARES, S.R. de L. et al. Curso de recuperação de áreas degradadas: a visão da ciência do solo no contexto do diagnóstico, manejo, indicadores de monitoramento e estratégias de recuperação . Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2008, 228p.
39	TABARELLI, M., SILVA, J.M.C.D. Áreas e ações prioritárias para a conservação da biodiversidade da Caatinga. In: Ecologia e conservação da Caatinga . Leal, I. R., Tabarelli, M., & da Silva, J. M. C. (Eds.) Editora Universitária UFPE, 2003. Cap. 20, pag. 777-796. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/203/_arquivos/livro_ecologia_e_conservao_da_caatinga_1_203.pdf
40	TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Controle do Crescimento Microbiano. "In":_____. Microbiologia . 6a. edição (Artmed). Porto Alegre: Artmed; 2000. pag. 112-153
41	TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Crescimento Microbiano. "In":_____. Microbiologia . 6a. edição (Artmed). Porto Alegre: Artmed; 2000. pag. 154-180
42	TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia Ambiental. "In":_____. Microbiologia . 6a. edição (Artmed). Porto Alegre: Artmed; 2000. pag. 714-741
43	VARELA, F. El fenómeno de la vida. dolmen ediciones: santiago do chile, 2000. disponível em:< http://pt.scribd.com/doc/86393468/francisco-varela-2000-el-fenomeno-de-la-vida >, acesso em 26 set. 2014. pag 1-73.
44	XAVIER, W.; MARANHÃO, C. Responsabilidade Social: a privatização do público. O&S . Salvador, v.17, n.53, p. 297-309 - Abril/Junho – 2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO V

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A SEREM CONSIDERADOS NA DEFESA DO
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PROPPG 08/2014**

CRITÉRIOS		PONTOS	
Coerência com a temática do orientador para o qual se inscreveu		2,0	
Grau de interdisciplinaridade do projeto de pesquisa apresentado		2,0	
Relação com área ambiental		2,0	
Exequibilidade do projeto		1,0	
Redação do Pré-Projeto	Introdução	0,5	
	Objetivos	1,0	
	Metodologia	1,0	
	Cronograma	0,5	
Total		10,0	